



Pedreira (SP), 29 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que com relação ao **Processo Licitatório nº. 64/2022 – Concorrência nº. 01/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários)**, para a reforma da EMEF **Dr. Airton Policarpo, localizada na Rua Santo Gasparini, 03 – Jardim Andrade – Pedreira/SP**, não constam contrarrecursos administrativos das licitantes participantes do certame protocolados junto ao Setor de Protocolo deste Município, cujo prazo recursal **se encerrou no dia 28/09/2022**.

Declaramos, também, que não foi protocolada nenhuma manifestação via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos.

É o que temos a declarar.

Bruno Henrique de Almeida
PRESIDENTE DA COPEL

Sabrina Ferigatti de Oliveira
MEMBRO TITULAR DA COPEL

Alexandre Ariolli Nascimento
MEMBRO TÉCNICO TITULAR DA COPEL

Kenia Adriely dos Santos
SETOR DE PROTOCOLO